

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL**

Plano de Trabalho Departamental
Período Suplementar 2020.1
08/09/2020 a 16/12/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL
Plano de Trabalho Departamental
Período Suplementar 2020.1

APRESENTAÇÃO

A proposta de Plano Departamental do Período Suplementar **2020.1**, por meio de *ensino remoto*, está baseado na Resolução 19/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe que *dispõe sobre a oferta de componentes curriculares* e da Resolução 20/2020 do Consepe/UFPB que *dispõe sobre a regulamentação dos encargos docentes*, em caráter excepcional e temporário, que se estenderá de 08/09/2020 a 16/12/2020. As resoluções permitem flexibilizações, seguindo os critérios previstos na Resolução 52/2018 do Consepe/UFPB. Além disso, foi consultado a Portaria nº 617, de 03 de agosto de 2020 do Ministério da Educação, *publicado em: 04/08/2020 | Edição: 148 | Seção: 1 | Página: 36, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a excepcionalidade da pandemia do Covid-19.*

Art. 4º. O departamento instituirá uma comissão de distribuição de encargos docentes que terá a função de avaliar os planos e relatórios de atividades individuais e elaborar o Plano e o Relatório Departamental a serem apreciados e votados pelo Colegiado Departamental.

Resolução 52/2018 Consepe/UFPB

Art. 1º As instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, ficam autorizadas, em caráter excepcional, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais nos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento até 31 de dezembro de 2020, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital, na forma desta Portaria.

Portaria 617, de 03 de agosto de 2020 MEC

A seguir, será apresentada a atuação do Departamento de Ciência Animal com os encargos docentes conforme as normas da legislação citada acima, consultando as informações descritas por cada docente no seu respectivo Plano Individual Docente – PID e canais de acesso via Sistema SIGAA. Atendendo a norma prevista no *Inciso II do Art. 2 da Resolução 20/2020 do Consepe*, o departamento decidiu, na 4ª Reunião Ordinária realizada em 12/08, que a carga horária mínima docente será de 4 horas neste remoto.

O presente Plano de Trabalho referente ao período Suplementar 2020.1 foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciência Animal realizada em 17 de setembro de 2020.

Apresentação do Departamento

O Departamento de Ciência Animal foi criado em 14 de julho por meio da Resolução 18/2014 do Conselho Universitário da UFPB, em que "*desmembra o Departamento de Agropecuária do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III da UFPB, nos Departamento de Agricultura e Departamento de Ciência Animal*".

O Departamento de Ciência Animal nomeado como DCA enquadra-se na área de Zootecnia, Medicina Veterinária e Recursos Pesqueiros, com ramificação em área de conhecimento Interdisciplinar, pertencente a grande área das Ciências Agrárias, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq.

Atualmente, o DCA presta serviço didático-pedagógicos que se estende dos Cursos do Ensino Profissionalizante a Pós-Graduação. O departamento tem a missão de oferecer conhecimento e tecnologia da Ciência Animal à comunidade acadêmica e prestação de serviços à sociedade. Se por um lado, o departamento forma profissionais para atuar como recursos humanos do desenvolvimento do país, por outro lado, buscar resolver problema do setor produtivo relativa à produção animal.

Atualmente, o corpo docente é composto por 16 professores de alta qualificação em atividade, com o título mínimo de doutorado, o que credencia a contribuir com o desenvolvimento científico e tecnológico da região e do país. Da lista de docentes disponível no Sigaa, a Profa. *Terezinha Domiciano Dantas Martins*, Siape: 338087 encontra-se afastada das atividades de ensino designadas pelo departamento por exercer a função de Diretora do CCHSA/UFPB. Vale destacar que a docente foi recentemente eleita para o cargo de Reitora da UFPB.

Dentre a elevada produção científica dos membros do departamento, destaca-se bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, onde registra-se as únicas do Centro. Coordenações de eventos. Nos encargos administrativos, o DCA contribui nas discussões cotidianas na presença em comissões que participa de questões internas até o documento estratégico de desenvolvimento institucional, além de representações Técnicas Científicas que desenvolve fora do País. As contribuições dos docentes do Departamento de Ciência Animal é um legado de sucesso que o CCHSA pode se orgulhar.

Departamento de Ciência Animal



Criação

Resolução 18/2014

Consuni/UFPB

14 de julho

Contato

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias
Campus III - Bananeiras

(83) 3367-5550 **Ramal 5560**

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/porta.jsf?id=2877>

Missão

**Oferecer conhecimento e tecnologia da
Ciência Animal a comunidade acadêmica e
prestação de serviço a sociedade.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

EMITIDO EM 16/09/2020 15:54



LISTA DE DOCENTES POR CENTRO E DEPARTAMENTO

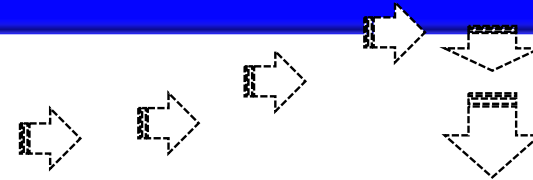
CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL		
Docente	Siape	Cargo
ALBERIO LOPES RODRIGUES	1513788	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
ALDA LUCIA DE LIMA AMANCIO	1483393	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO	1059768	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ANA PATRICIA ALMEIDA BEZERRA	1860352	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE	2146554	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ	3301269	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
GERSON ALVES DE AZEREDO	1117955	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
ITALO DE SOUZA AQUINO	338270	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA	1117897	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
JOSE JORDAO FILHO	2569704	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL	1725691	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
MARCELO LUIS GOMES RIBEIRO	1183449	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
MARCOS PAULO CARRERA MENEZES	1562660	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
MARINO EUGENIO DE ALMEIDA NETO	1488257	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
MAURIZETE DA CRUZ SILVA	1540195	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS	338087	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Total de Registros: 16		

SIGAA | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB / Cooperação UFRN - Copyright © 2006-2020 |
 producao_sigaa-3.sigaa-3 | 20200915123218-master

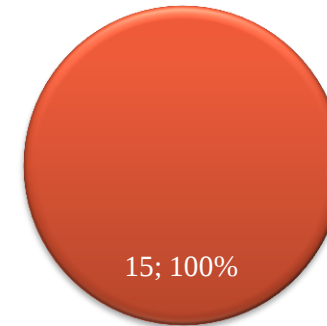
Departamento de Ciência Animal

Equipe

➡ **16 docentes**



0; 0%



40% em Pós
(6) ativos

■ Doutorado ■ Mestre

Bolsistas de Produtividade



Gestão



Direção do CCHSA

Departamento de Ciência Animal



Área de Conhecimento e Atuação

Zootecnia

Produção Animal
Pastagem e Forrag.
Nutrição e Alim. Animal
Genética e Melhoramento
Ecologia e Etologia

Med. Veterinária

Clínica e cirurgia
Veterinária preventiva
Patologia Animal
Reprodução Animal
Inspeção de Prod. Orig. Animal

Recursos Pesqueiros

Recursos pesqueiros
de águas interiores
Aquicultura

Área de Conhecimento: INTERDISCIPLINAR



Cursos Atendidos



Superior

- ➔ **Ciências Agrárias**
- ➔ **Agroindústria**
- ➔ **Agroecologia**

Técnicos



- ➔ **Agropecuária**
- ➔ **Agroindústria**
- ➔ **Aquicultura**

Pós-Graduação

PPGZ
CCA/UFPB

PPGA
CCA/UFPB

PPGTA **PPGCAG**
CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

EMITIDO EM 16/09/2020 16:02



RELATÓRIO DE TURMAS POR DEPARTAMENTO

Departamento: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

Ano-Período: 2020.1

DOCENTE: ALBERIO LOPES RODRIGUES

SIAPE: 1513788 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DIV

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0183	CONSTRUÇÕES DE VIVEIROS ESCAVADOS E PEQUENAS EDIFICAÇÕES	01	45	45	13
2020.1	Regular	TCAVN0197	LEGISLAÇÃO AQUÍCOLA E AMBIENTAL	01	30	30	12
2020.1	Regular	TCAVN0182	PATOLOGIA DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	01	30	30	9
Subtotal Técnico :				3	105	105	34
Total Geral :				3	105	105	34

DOCENTE: ALDA LUCIA DE LIMA AMANCIO

SIAPE: 1483393 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DV

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0188	BIOLOGIA E CULTIVO DE PLÂNCTON	01	45	45	14
2020.1	Regular	TCAVN0090	PISCICULTURA	01	30	30	9
2020.1	Regular	TCAVN0090	PISCICULTURA	02	30	30	20
Subtotal Técnico :				3	105	105	43
Total Geral :				3	105	105	43

DOCENTE: ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO

SIAPE: 1059768 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: CLASSE A - ADJUNTO A

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102029	ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL	01	60	60	5
2020.1	Regular	4102072	CADEIA DE PRODUCAO DO MEL	02	30	30	30
2020.1	Regular	4102059	CRIACOES ALTERNATIVAS	02	30	30	16
Subtotal Graduação :				3	120	120	51
Total Geral :				3	120	120	51

DOCENTE: ANA PATRICIA ALMEIDA BEZERRA

SIAPE: 1860352 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: CLASSE D - ASSOCIADO

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102105	CRIAÇÕES ALTERNATIVASUV	01	30		18
2020.1	Regular	4102034	INTRODUCAO A ZOOTECHNIA	02	45	45	11
2020.1	Regular	GDCAN0024	INTRODUÇÃO À CRIAÇÃO ANIMAL	03	45	45	24
2020.1	Regular	4102036	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL E FORRAGICULTURA	02	60	30	19
Subtotal Graduação :				4	180	120	72
Total Geral :				4	180	120	72

DOCENTE: CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE

SIAPE: 2146554 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: CLASSE C - ADJUNTO

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102012	BOVINOCULTURA	01	60	60	5
2020.1	Regular	4102098	BOVINOCULTURA UV	01	60		4
2020.1	Regular	4102064	CADEIAS PRODUTIVAS II	02	60	60	2
Subtotal Graduação :				3	180	120	11
Total Geral :				3	180	120	11

DOCENTE: EDVALDO MESQUITA BELTRAO FILHO
SIAPE: 2226883 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DV

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102109	CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURAUV	01	60		19
Subtotal Graduação :				1	60	0	19
Total Geral :				1	60	0	19

DOCENTE: GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
SIAPE: 3301269 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: CLASSE D - ASSOCIADO

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102010	CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA	01	60	60	4
2020.1	Regular	4102096	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL UV	01	60		17
Subtotal Graduação :				2	120	60	21
Turmas de Pós-Graduação							
2020.1	Regular	STECA0025	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL E ANÁLISE DE DADOS	01	60	60	7
Subtotal Pós-Graduação :				1	60	60	7
Total Geral :				3	180	120	28

DOCENTE: GERSON ALVES DE AZEREDO
SIAPE: 1117955 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DV

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102092	ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL UV	01	60		4
Subtotal Graduação :				1	60	0	4
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0096	CAPRINO-OVINOCULTURA	01	60	60	15
2020.1	Regular	TCAVN0096	CAPRINO-OVINOCULTURA	02	60	60	6
Subtotal Técnico :				2	120	120	21
Total Geral :				3	180	120	25

DOCENTE: ITALO DE SOUZA AQUINO
SIAPE: 338270 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: CLASSE E - TITULAR

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102040	APICULTURA	02	30	30	20
2020.1	Regular	4101128	METODOL CIENTIFICA E PESQUISA APLICADA	02	30	30	16
Subtotal Graduação :				2	60	60	36
Total Geral :				2	60	60	36

DOCENTE: JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA
SIAPE: 1117897 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DV

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102097	NUTRALIMENTANIMAL E FORRAGICULTURAUUV	01	60		4
2020.1	Regular	4102036	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL E FORRAGICULTURA	02	60	30	19
Subtotal Graduação :				2	120	30	23
Turmas de Pós-Graduação							
2020.1	Regular	SZOOT0052	NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES	01	60	60	3
Subtotal Pós-Graduação :				1	60	60	3
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0094	AVICULTURA	01	60	30	22
Subtotal Técnico :				1	60	30	22
Total Geral :				4	240	120	48

DOCENTE: JOSE JORDAO FILHO**SIAPE: 2569704 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DIV**

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102101	AVICULTURAUUV	01	60		5
Subtotal Graduação :				1	60	0	5
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0111	TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE RAÇÃO	01	30	30	15
2020.1	Regular	TCAVN0111	TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE RAÇÃO	02	30	30	10
Subtotal Técnico :				2	60	60	25
Total Geral :				3	120	60	30

DOCENTE: LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL**SIAPE: 1725691 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: CLASSE D - ASSOCIADO**

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102063	CADEIAS PRODUTIVAS I	02	45	45	9
2020.1	Regular	4102104	SUINOCULTURAUUV	01	45		25
Subtotal Graduação :				2	90	45	34
Turmas de Pós-Graduação							
2020.1	Regular	STECA0027	BIOQUÍMICA AGROALIMENTAR	01	60	60	8
2020.1	Regular	3103062	METABOLISMO ENERGÉTICO	01	60	60	8
Subtotal Pós-Graduação :				2	120	120	16
Total Geral :				4	210	165	50

DOCENTE: MARCELO LUIS GOMES RIBEIRO**SIAPE: 1183449 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DV**

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102084	INTRODUCAO A ZOOTECNIAUV	01	45		5
Subtotal Graduação :				1	45	0	5
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0094	AVICULTURA	01	60	30	22
2020.1	Regular	TCAVN0088	CUNICULTURA	01	30	30	23
Subtotal Técnico :				2	90	60	45
Total Geral :				3	135	60	50

DOCENTE: MARCOS PAULO CARRERA MENEZES**SIAPE: 1562660 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DIV**

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
-------------	------	--------	------	-------	-----------	--------------	-------------

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0095	BOVINOCULTURA	01	60	60	12
2020.1	Regular	TCAVN0092	PASTAGEM	01	45	45	9
Subtotal Técnico :				2	105	105	21
Total Geral :				2	105	105	21

DOCENTE: MARINO EUGENIO DE ALMEIDA NETO
SIAPE: 1488257 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DIV

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0189	MANEJO E ENGORDA DE CAMARÕES	01	75	75	12
2020.1	Regular	TCAVN0187	REPRODUÇÃO E LARVICULTURA DE CAMARÕES	01	75	75	12
Subtotal Técnico :				2	150	150	24
Total Geral :				2	150	150	24

DOCENTE: MAURIZETE DA CRUZ SILVA
SIAPE: 1540195 / REGIME: DE / CLASSE FUNCIONAL: DIV

Ano-Período	Tipo	Código	Nome	Turma	Ch. Total	Ch. Dedicada	Qtd. Alunos
Turmas de Graduação							
2020.1	Regular	4102115	OPTATIVAAPICULTURAUUV	01	30		9
Subtotal Graduação :				1	30	0	9
Turmas de Técnico							
2020.1	Regular	TCAVN0087	APICULTURA	01	30	30	36
2020.1	Regular	TCAVN0087	APICULTURA	02	30	30	3
Subtotal Técnico :				2	60	60	39
Total Geral :				3	90	60	48

Departamento de Ciência Animal

Projetos



PIBIC IC

EDITAL 01/2020/PROPESQ

PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2020/2021

PIBIC/CNPq/UFPB, PIBIC-AF/CNPq, PIBITI/CNPQ e PIVIC/PIVITI/UFPB

PÓS-GRADUAÇÃO

PIBIC EM

EDITAL 02/2020/PROPESQ

PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO
2020/2021 - PIBIC-EM/CNPq

Monitoria

EDITAL PRG/CEM 18/2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

Prolicen

Programa de Licenciatura
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULO E
PROGRAMAS

PROBEX e FIC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EDITAL PROEX N° 01/2020 - FLUEX 2020

Indicadores

Os indicadores de pesquisa dos docentes do Departamento de Ciência Animal não estão apresentados em folha comprobatória anexa porque o SIGAA ainda não permite extrair tal informação. Sabe-se que os profissionais do DCA têm marcante presença nos programas de Iniciação Científica e projetos de Pós-Graduação. Contudo, expomos informações prévias das atividades de ensino abaixo:

No período Suplementar remoto 2020.1, que tem *caráter excepcional*, foi flexibilizado os encargos para não sobrecarregar os discentes. Observe que a Resolução 19/2020 do Consepe/UFPB prevê que todos os componentes curriculares normais não serão ofertados, de modo que, cabe as Coordenações de curso, ouvindo os departamentos e os próprios discentes, decidir quais as atividades de ensino a ser ofertadas. Além disso, é facultativo aos discentes cursar as atividades oferecidas no Período Suplementar.

Em face do exposto, há de se esperar menor número de encargos em comparação a situação normal, embora o Departamento de Ciência Animal tenha decidido que cada docente teria a carga horária mínima de 4 horas semanais. Apesar disso, os 15 docentes em atividades de ensino do departamento estão atendendo carga horária total de **2160 horas** de disciplinas para **571 alunos** matriculados, entre os níveis de Técnico, Graduação na modalidade presença e à distância, além de encargos de Pós-graduação, contabilizados no **Relatório de Turmas por Departamento** disponível no SIGAA. Na prévia dos dados pode-se contabilizar relação de quase 40 alunos: docente na unidade do departamento de Ciência Animal que gerou média bruta de 9,6 horas de aula semanais por docente. A estimativa está bem acima do mínimo aprovado na assembleia do departamento, provando mais uma vez que os docentes do DCA vem contribuindo fortemente pela solidificação da Educação do CCHSA.

Normalmente, os membros do DCA contribuem na orientação de Relatórios Técnicos de discentes do Técnico em Agropecuária, Aquicultura e Agroindústria, em Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Ciências Agrárias nas duas modalidades, no bacharelado em Agroindústria e Agroecologia, além do desafio da orientação no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar – PPGTA e Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do CCHSA e no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, a nível de mestrado e doutorado do CCA/UFPB. Certamente, a contribuição dos docentes do DCA na orientação de discentes profissionalizante do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e dos cursos superiores do CCHSA é valiosa e fundamental para permitir a conclusão de muitas turmas. Além disso, as ideias dos pesquisadores do DCA ajudam ao desenvolvimento científico nas dissertações e teses desenvolvidas. Contudo, as orientações de conclusão de curso foram prejudicadas pela situação da pandemia do Covid-19.

Atividades de Gestão e de Representação

Quadro 1- Lista de docentes que atualmente assumem encargos administrativos

Nº	Docente	Encargo acadêmico	Descrição
01	Albério Lopes Rodrigues	Administração central “Portaria R/GR 385/2017	Membro Titular do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA
		Função de Responsável Técnico RT	Laboratório de Avicultura
02	Alda Lucia de Lima Amancio	Administração central “Portaria PROGEP 2490/2018”	Vice chefia do Departamento
		Vinculada a Direção de Centro, CCHSA	Chefe do Laboratório de Piscicultura
		Função de Responsável Técnico RT	Laboratório de Piscicultura
03	Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho	-	Comissão interna do departamento
04	Ana Patrícia Almeida Bezerra	Vinculada a Direção de Centro, CCHSA “Portaria GD/CCHSA 106/2017”	Representante Titular do DCA no Comitê de Pesquisa do CCHSA
		Âmbito do CAVN	Coordenação de pesquisa e extensão do CAVN
05	Carlos Augusto Alanis Clemente	Vinculada a Direção de Centro, CCHSA	Assessor de Graduação
		Vinculada a Reitoria, UFPB	Membro Titular do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA
06	George Rodrigo Beltrão da Cruz	Âmbito do departamento “Portaria DCA/CCHSA/UFPB 04/2016”	Comissão de distribuição de encargos docentes
		Administração central “Portaria PROGEP 2184/2017”	Vice-Diretor do CCHSA
07	Gerson Alves de Azeredo	Vinculada a Reitoria, UFPB	Membro Suplente no Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA
08	Ítalo de Souza Aquino	Vinculada a Direção de Centro, CCHSA “Portaria GD/CCHSA 106/2017”	Suplente do DCA no Comitê de Pesquisa do CCHSA
		Administração central “Portaria R/GR 930/2016”	Representante do INOVA - UFPB

09	Jose Humberto Vilar da Silva	Âmbito do departamento “Portaria DCA/CCHSA/UFPB 02/2018”	Criação de novos cursos no âmbito do DCA
10	Jose Jordão Filho	Administração central “Portaria PROGEP 2489/2018”	Chefe do Departamento
		Âmbito do departamento	Comissão de distribuição de encargos docentes
11	Leonardo Augusto Fonseca Pascoal	Administração central	Vice Coordenador de Pós-Graduação “PPGTA”
		Vinculada a Direção de Centro, CCHSA “Portaria GD/CCHSA 64/2017”	Chefe do Laboratório de Cunicultura
		-	Responsável Técnico do Laboratório de Cunicultura e Laboratório de Suinocultura do CCHSA
12	Marcelo Luís Gomes Ribeiro	Vinculada a Direção de Centro, CCHSA “Portaria GD/CCHSA 62/2017”	Chefe do Laboratório de Avicultura
		Âmbito do departamento	Representante do DCA no Conselho Pedagógico do CAVN
13	Marcos Paulo Carrera Menezes	Vinculada a Direção de Centro, CCHSA	Chefe do Laboratório de Bovinocultura
14	Marino Eugênio de Almeida Neto	Vinculada a Direção de Centro, CCHSA “Portaria GD/CCHSA 209/2017”	Representante Titular da Comissão Permanente de Sindicância do CCHSA
15	Maurizete da Cruz Silva	-	Comissão interna do departamento
16	Terezinha Domiciano Dantas Martins	Administração central “Portaria PROGEP 1573/2016”	Diretora do CCHSA

PORTARIA PROGEP/Nº 2489, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066375/2018-10,

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ JORDÃO FILHO, matrícula SIAPE 25697044, CPF Nº 03121378422, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciência Animal/CCHSA/FG-1, a partir de 27.09.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2490, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066375/2018-10,

RESOLVE:

Designar ALDA LÚCIA DE LIMA AMÂNCIO, matrícula SIAPE 14833936, CPF Nº 02541719400, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciência Animal/CCHSA, a partir de 27.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 381, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.055352/2018-71,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2489, de 24.10.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 05.11.2018, Pág. 37, que designou José Jordão Filho, Matrícula SIAPE 25697044;

Onde se lê: “Chefe do Departamento de Ciência Animal/CCHSA/FG-1”.

Leia-se: “Chefe do Departamento de Ciência Animal/CCHSA”.

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 285, de 15.02.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 19.02.2019, Pág. 38, que designou ALEXANDRE EDUARDO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 16329411;

Onde se lê: “Chefe do Departamento de Agricultura/CCHSA”.

Leia-se: “Chefe do Departamento de Agricultura/CCHSA/FG-1”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 382, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.084778/2018-32,

RESOLVE :

Conceder Afastamento a KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE 15622963, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01.04.2019 a 31.07.2020, realizar curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL DO CCHSA

PORTARIA DA CHEFIA

PORTARIA DCA/CCHSA/ Nº 001, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela portaria PROGEP nº 2489 de 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

1.Designar os professores: José Jordão Filho, SIAPE nº 2569704, George Rodrigo Beltrão da Cruz SIAPE nº 33012691, Marcos Paulo Carrera Menezes, SIAPE nº 1562660 (membros Titulares) e Carlos Augusto Alanis Clemente SIAPE nº 21465548 (membro suplente), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Distribuição de Encargos Docente, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução CONSEPE/UFPB nº 52/2018.

2.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Bananeiras, Paraíba, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. JOSÉ JORDÃO FILHO
CHEFE DO DCA/CCHSA/UFPB

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Departamento de Ciência Animal

Consideração Final

Espera-se com a experiência e o saber dos integrantes do Departamento de Ciência Animal oferecer o melhor de ciência e tecnologia para desenvolver com êxito as atividades acadêmicas previstas no período Suplementar 2020.1 em meio remoto

Chefia:

Prof. José Jordão Filho

•Portaria PROGEP 381/2019

Secretária:

Rosângela S. Quirino

Profa. Alda Lúcia de Lima Amancio

Portaria PROGEP 2490/2018



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL**

ANEXOS 01

Plano Individual Docente
PDI de todos os docentes do Departamento

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: ALBERIO LOPES RODRIGUES

MATRÍCULA: 1513788

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 0,0 h

Encargos de Gestão e representação

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 0h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS:

0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBTT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	TCAVN0183	CONSTRUÇÕES DE VIVEIROS ESCAVADOS E PEQUENAS EDIFICAÇÕES - T01	TÉCNICO	45h	45h	3.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0197	LEGISLAÇÃO AQUÍCOLA E AMBIENTAL - T01	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0182	PATOLOGIA DE ORGANISMOS AQUÁTICOS - T01	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E
ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

14,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

0,0 h

Encargos de Ensino

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 21h

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 4,0 h

Encargos de Pesquisa

Descrição do Encargo

Coordenação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Coordenação e/ou participação de Grupos de Pesquisa e/ou de Estudos

Orientação e/ou coorientação de alunos de Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 4h

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 4,0 h

Encargos de Extensão

Descrição do Encargo

Coordenação de projetos de extensão registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

Orientação e/ou coorientação de alunos de projetos de extensão

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 4h

OUTRAS ATIVIDADES

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 11,0 h

Encargos de Outras Atividades

Descrição do Encargo

Participação em comissões de especialistas ou comissões de avaliação de condições de oferta ou reconhecimento de cursos

Elaboração de trabalho a ser publicado e/ ou apresentado em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais

Participação em gravação de mídias digitais

Participação como revisor de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE

ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS: Participação na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFPB; Tr do laboratório de Avicultura.

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 11h**OBSERVAÇÕES GERAIS**

As atividades da CEUA demandam 4 horas semanais e as de RT, no mínimo, 6 horas ao longo da semana.

QUADRO RESUMO

Gestão e Representação:	0h
Afastamentos:	0h
Ensino:	21h
Pesquisa:	4h
Extensão:	4h
Outras Atividades:	11h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1**DOCENTE:** ALDA LUCIA DE LIMA AMANCIO**MATRÍCULA:** 1483393**LOTAÇÃO:** CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 10,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Direção, chefia, assessoria, curadoria e coordenação de setores acadêmicos de apoio, designados por portaria

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 10h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS: 0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Início-Fim)
2020 .1	TCAVN0188	BIOLOGIA E CULTIVO DE PLÂNCTON - T01	TÉCNICO	45h	45h	3.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0090	PISCICULTURA - T01	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0090	PISCICULTURA - T02	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

7,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

5,0 h

Encargos de Ensino

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação e/ou supervisão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 19h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 7,0 h

Encargos de Pesquisa**Descrição do Encargo**

Coordenação de projetos de pesquisa registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

Coordenação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Orientação e/ou coorientação de alunos de Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 7h**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h

Encargos de Extensão**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h****OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 4,0 h

Encargos de Outras Atividades**Descrição do Encargo**

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

Participação em oficinas, seminários e outros eventos técnico-científicos, desportivos ou artístico-culturais, na comissão organizadora

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE**ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:**

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 4h**QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	10h
Afastamentos:	0h
Ensino:	19h
Pesquisa:	7h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	4h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1**DOCENTE:** ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO**MATRÍCULA:** 1059768**LOTAÇÃO:** CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 3,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Membro de colegiados e núcleos docentes estruturantes e de comissões permanentes ou temporárias

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 3h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS: 0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Início-Fim)
2020 .1	4102029	ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL - T01	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102072	CADEIA DE PRODUCAO DO MEL - T02	GRADUAÇÃO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102059	CRIACOES ALTERNATIVAS - T02	GRADUAÇÃO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

8,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

5,0 h

Encargos de Ensino

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação de discentes em programas acadêmicos de ensino (Orientação de monitoria, estágio de docência, PET, PROTUT, PROLICEN, PROMEB, outros)

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 21h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 12,0 h

Encargos de Pesquisa**Descrição do Encargo**

Coordenação de projetos de pesquisa registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

Coordenação e/ou participação de Grupos de Pesquisa e/ou de Estudos

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

Orientação e/ou coorientação de alunos de Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 12h**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h

Encargos de Extensão**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h****OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 4,0 h

Encargos de Outras Atividades**Descrição do Encargo**

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais

Participação como revisor de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais

Participação em bancas examinadoras de concursos públicos e/ou de graduação e/ou pós-graduação

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE**ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:****TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 4h****QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	3h
Afastamentos:	0h
Ensino:	21h
Pesquisa:	12h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	4h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: ANA PATRICIA ALMEIDA BEZERRA

MATRÍCULA: 1860352

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 8,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Direção, chefia, assessoria, curadoria e coordenação de setores acadêmicos de apoio, designados por portaria

Membro de colegiados e núcleos docentes estruturantes e de comissões permanentes ou temporárias

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 8h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS:

0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBTT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	GDCAN0024	INTRODUÇÃO À CRIAÇÃO ANIMAL - T03	GRADUAÇÃO	45h	45h	3.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102034	INTRODUCAO A ZOOTECHNIA - T02	GRADUAÇÃO	45h	45h	3.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102036	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL E FORRAGICULTURA - T02	GRADUAÇÃO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102105	CRIAÇÕES ALTERNATIVASUV - T01	GRADUAÇÃO	30h	30h	2.0h	09/03/2020 - 09/07/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

6,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

6,0 h

Encargos de Ensino

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação de discentes em programas acadêmicos de ensino (Orientação de monitoria, estágio de docência, PET, PROTUT, PROLICEN, PROMEB, outros)

Orientação e/ou coorientação e/ou supervisão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 22h

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 4,0 h

Encargos de Pesquisa

Descrição do Encargo

Coordenação de projetos de pesquisa registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

Coordenação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Participação em projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Coordenação e/ou participação de Grupos de Pesquisa e/ou de Estudos

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 4h

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 4,0 h

Encargos de Extensão

Descrição do Encargo

Participação em projetos de extensão registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 4h

OUTRAS ATIVIDADES

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 2,0 h

Encargos de Outras Atividades

Descrição do Encargo

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais

Participação em oficinas, seminários e outros eventos técnico-científicos, desportivos ou artístico-culturais, na comissão organizadora

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE**ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:****TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 2h****QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	8h
Afastamentos:	0h
Ensino:	22h
Pesquisa:	4h
Extensão:	4h
Outras Atividades:	2h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE

MATRÍCULA: 2146554

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 17,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Assessoria à Administração Superior ou à Direção de Centro

Direção, chefia, assessoria, curadoria e coordenação de setores acadêmicos de apoio, designados por portaria

Membro de colegiados e núcleos docentes estruturantes e de comissões permanentes ou temporárias

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 17h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS:

0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	4102012	BOVINOCULTURA - T01	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102064	CADEIAS PRODUTIVAS II - T02	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102098	BOVINOCULTURA UV - T01	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	09/03/2020 - 09/07/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

4,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

0,0 h

Encargos de Ensino

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 16h

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 5,0 h

Encargos de Pesquisa

Descrição do Encargo

Coordenação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

Orientação e/ou coorientação de alunos de Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 5h

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 1,0 h

Encargos de Extensão

Descrição do Encargo

Participação em projetos de extensão registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 1h

OUTRAS ATIVIDADES

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 1,0 h

Encargos de Outras Atividades

Descrição do Encargo

Elaboração de capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais

Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, com mais de um autor

Participação em oficinas, seminários e outros eventos técnico-científicos, desportivos ou artístico-culturais, na comissão organizadora

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE

ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 1h****QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	17h
Afastamentos:	0h
Ensino:	16h
Pesquisa:	5h
Extensão:	1h
Outras Atividades:	1h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ

MATRÍCULA: 3301269

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 12,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas Nível 1 e Funções de Coordenação de Curso (FCC)

Representantes titulares em Conselhos Superiores (CONSEPE, CONSUNI ou Curador)

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 12h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS: 0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	4102010	CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA - T01	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	STECA0025	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL E ANÁLISE DE DADOS - T01	PÓS-GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	09/03/2020 - 14/08/2020
2020 .1	4102096	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL UV - T01	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	09/03/2020 - 09/07/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

6,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

0,0 h

Encargos de Ensino

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 18h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 5,0 h	

Encargos de Pesquisa**Descrição do Encargo**

Participação em projetos de pesquisa registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

Coordenação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

Orientação e/ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação

Orientação e/ou coorientação de alunos de Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 5h**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h	

Encargos de Extensão**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h****OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade	CH Semanal Dedicada
OUTRAS ATIVIDADES: 5,0 h	

Encargos de Outras Atividades**Descrição do Encargo**

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

Elaboração de material didático

Participação como revisor de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais

Participação em bancas examinadoras de concursos públicos e/ou de graduação e/ou pós-graduação

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE

ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 5h****QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	12h
Afastamentos:	0h
Ensino:	18h
Pesquisa:	5h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	5h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1**DOCENTE:** GERSON ALVES DE AZEREDO**MATRÍCULA:** 1117955**LOTAÇÃO:** CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 2,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Membro de colegiados e núcleos docentes estruturantes e de comissões permanentes ou temporárias

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 2h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS: 0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Início-Fim)
2020 .1	TCAVN0096	CAPRINO-OVINOCULTURA - T02	TÉCNICO	60h	60h	4.0h	08/09/2020 - 11/12/2020
2020 .1	TCAVN0096	CAPRINO-OVINOCULTURA - T01	TÉCNICO	60h	60h	4.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102092	ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL UV - T01	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	09/03/2020 - 09/07/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

14,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

8,0 h

Encargos de Ensino

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação e/ou supervisão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 34h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 0,0 h

Encargos de Pesquisa**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 0h****ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h

Encargos de Extensão**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h****OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 4,0 h

Encargos de Outras Atividades**Descrição do Encargo**

Elaboração de material didático

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE**ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:****TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 4h****QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	2h
Afastamentos:	0h
Ensino:	34h
Pesquisa:	0h

Extensão:	0h
Outras Atividades:	4h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: ITALO DE SOUZA AQUINO

MATRÍCULA: 338270

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 16,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Assessoria à Administração Superior ou à Direção de Centro

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 16h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS:

0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	4102040	APICULTURA - T02	GRADUAÇÃO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4101128	METODOL CIENTIFICA E PESQUISA APLICADA - T02	GRADUAÇÃO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

16,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

0,0 h

Encargos de Ensino

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 20h

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 2,0 h	

Encargos de Pesquisa

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 2h

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h	

Encargos de Extensão

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h

OUTRAS ATIVIDADES

Atividade	CH Semanal Dedicada
OUTRAS ATIVIDADES: 2,0 h	

Encargos de Outras Atividades

Descrição do Encargo

Elaboração de trabalho a ser publicado e/ ou apresentado em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE

ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 2h**

OBSERVAÇÕES GERAIS

Representante da Agência UFPB de Inovação Tecnológica - Portaria R/GR/No 930/2016, com 16 horas semanais, registrados neste PID como "Assessoria à Administração Superior".

QUADRO RESUMO

Gestão e Representação:	16h
Afastamentos:	0h
Ensino:	20h

Pesquisa:	2h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	2h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA

MATRÍCULA: 1117897

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 0,0 h

Encargos de Gestão e representação

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 0h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS: 0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	4102036	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL E FORRAGICULTURA - T02	GRADUAÇÃO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	SZOOT0052	NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES - T01	PÓS-GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	13/03/2020 - 07/08/2020
2020 .1	TCAVN0094	AVICULTURA - T01	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102097	NUTRALIMENTANIMAL E FORRAGICULTURAUUV - T01	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	09/03/2020 - 09/07/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

10,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

0,0 h

Encargos de Ensino

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 22h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 10,0 h

Encargos de Pesquisa**Descrição do Encargo**

Coordenação de projetos de pesquisa registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

Coordenação e/ou participação de Grupos de Pesquisa e/ou de Estudos

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 10h**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h

Encargos de Extensão**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h****OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 8,0 h

Encargos de Outras Atividades**Descrição do Encargo**

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

Elaboração de trabalho a ser publicado e/ ou apresentado em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais

Participação em Conselho Editorial de editoras e/ou revistas técnico-científicas ou artístico-culturais

Participação como revisor de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE**ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:****TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 8h**

QUADRO RESUMO

Gestão e Representação:	0h
Afastamentos:	0h
Ensino:	22h
Pesquisa:	10h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	8h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: JOSE JORDAO FILHO

MATRÍCULA: 2569704

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 5,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas Nível 1 e Funções de Coordenação de Curso (FCC)

Membro de colegiados e núcleos docentes estruturantes e de comissões permanentes ou temporárias

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 5h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS: 0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBTT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	TCAVN0111	TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE RAÇÃO - T01	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0111	TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE RAÇÃO - T02	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 11/12/2020
2020 .1	4102101	AVICULTURAUV - T01	GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	10/02/2020 - 10/06/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

13,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

0,0 h

Encargos de Ensino

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 21h

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 10,0 h

Encargos de Pesquisa

Descrição do Encargo

Coordenação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Participação em projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

Orientação e/ou coorientação de alunos de Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 10h

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h

Encargos de Extensão

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h

OUTRAS ATIVIDADES

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 4,0 h

Encargos de Outras Atividades

Descrição do Encargo

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

Elaboração de trabalho a ser publicado e/ ou apresentado em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais

Elaboração de material didático

Participação em bancas examinadoras de concursos públicos e/ou de graduação e/ou pós-graduação

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE

ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 4h****OBSERVAÇÕES GERAIS**

Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (CCHSA). Orientador de Projeto do Programa de Iniciação Científica da PIBIC IC e Ensino. Membro Titular da Comissão de Avaliação de Progressão do EBTT do CCHSA; Membro Titular do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias da modalidade à distância. Chefe do Departamento de Ciência Animal, até 28 de setembro de 2020.

QUADRO RESUMO

Gestão e Representação:	5h
Afastamentos:	0h
Ensino:	21h
Pesquisa:	10h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	4h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL

MATRÍCULA: 1725691

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 8,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Subchefia de Departamento e Vice-Coordenação de Curso e Núcleo

Direção, chefia, assessoria, curadoria e coordenação de setores acadêmicos de apoio, designados por portaria

Representação em conselhos de profissão e/ou de políticas públicas, designados por portaria da UFPB

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 8h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS:

0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	4102063	CADEIAS PRODUTIVAS I - T02	GRADUAÇÃO	45h	45h	3.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	STECA0027	BIOQUÍMICA AGROALIMENTAR - T01	PÓS-GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	09/03/2020 - 14/08/2020
2020 .1	3103062	METABOLISMO ENERGÉTICO - T01	PÓS-GRADUAÇÃO	60h	60h	4.0h	13/03/2020 - 07/08/2020
2020 .1	4102104	SUINOCULTURAUV - T01	GRADUAÇÃO	45h	45h	3.0h	09/03/2020 - 09/07/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

4,0 h

Atividade	CH Semanal Dedicada
DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:	1,0 h

Encargos de Ensino**Descrição do Encargo**

Orientação e/ou coorientação de discentes em programas acadêmicos de ensino (Orientação de monitoria, estágio de docência, PET, PROTUT, PROLICEN, PROMEB, outros)

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 19h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE PESQUISA:	8,0 h

Encargos de Pesquisa**Descrição do Encargo**

Coordenação de projetos de pesquisa registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

Coordenação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

Orientação e/ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação

Orientação e/ou coorientação de alunos de Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 8h**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO:	4,0 h

Encargos de Extensão**Descrição do Encargo**

Coordenação de projetos de extensão registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 4h**OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade	CH Semanal Dedicada
OUTRAS ATIVIDADES:	1,0 h

Encargos de Outras Atividades**Descrição do Encargo**

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

Participação como revisor de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE**ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:****TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 1h****OBSERVAÇÕES GERAIS**

Chefe do Laboratório de Cunicultura - CCHSA Responsável Técnico dos Laboratórios de Cunicultura e Suinocultura - CRMV/PB e CCHSA Vice- Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar -CCHSA Membro Titular do Núcleo Docente estruturante do curso de Bacharelado em Agroindústria - CCHSA Professor permanente dos Programas de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar (CCHSA), Zootecnia (CCA) e Doutorado Integrado em Zootecnia (CCA/UFPB). Membro Titula da Comissão Regional de Educação em Zootecnia - CRMV/PB

QUADRO RESUMO

Gestão e Representação:	8h
Afastamentos:	0h
Ensino:	19h
Pesquisa:	8h
Extensão:	4h
Outras Atividades:	1h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: MARCELO LUIS GOMES RIBEIRO

MATRÍCULA: 1183449

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 15,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Direção, chefia, assessoria, curadoria e coordenação de setores acadêmicos de apoio, designados por portaria

Membro de colegiados e núcleos docentes estruturantes e de comissões permanentes ou temporárias

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 15h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS: 0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBTT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	TCAVN0094	AVICULTURA - T01	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0088	CUNICULTURA - T01	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102084	INTRODUCAO A ZOOTECNIAUV - T01	GRADUAÇÃO	45h	45h	3.0h	09/03/2020 - 09/07/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

16,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

2,0 h

Encargos de Ensino

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 25h

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 0,0 h

Encargos de Pesquisa

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 0h

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h

Encargos de Extensão

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h

OUTRAS ATIVIDADES

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 0,0 h

Encargos de Outras Atividades

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE

ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 0h**

QUADRO RESUMO

Gestão e Representação:	15h
Afastamentos:	0h
Ensino:	25h
Pesquisa:	0h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	0h

Carga horária total informada: 40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1**DOCENTE:** MARCOS PAULO CARRERA MENEZES**MATRÍCULA:** 1562660**LOTAÇÃO:** CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO:	12,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Direção, chefia, assessoria, curadoria e coordenação de setores acadêmicos de apoio, designados por portaria

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 12h

AFASTAMENTOS

Atividade	CH Semanal Dedicada
AFASTAMENTOS:	0.0 h
NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:	

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBTT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	TCAVN0095	BOVINOCULTURA - T01	TÉCNICO	60h	60h	4.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0092	PASTAGEM - T01	TÉCNICO	45h	45h	3.0h	08/09/2020 - 16/12/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade	CH Semanal Dedicada
PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:	15,0 h
DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:	6,0 h

Encargos de Ensino

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação e/ou supervisão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 28h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 0,0 h	

Encargos de Pesquisa**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 0h****ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h	

Encargos de Extensão**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h****OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade	CH Semanal Dedicada
OUTRAS ATIVIDADES: 0,0 h	

Encargos de Outras Atividades**ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE****ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:****TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 0h****QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	12h
Afastamentos:	0h
Ensino:	28h
Pesquisa:	0h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	0h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: MARINO EUGENIO DE ALMEIDA NETO

MATRÍCULA: 1488257

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 12,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Assessoria à Administração Superior ou à Direção de Centro

Direção, chefia, assessoria, curadoria e coordenação de setores acadêmicos de apoio, designados por portaria

Membro de colegiados e núcleos docentes estruturantes e de comissões permanentes ou temporárias

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 12h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS:

0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Inicio-Fim)
2020 .1	TCAVN0189	MANEJO E ENGORDA DE CAMARÕES - T01	TÉCNICO	75h	75h	5.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0187	REPRODUÇÃO E LARVICULTURA DE CAMARÕES - T01	TÉCNICO	75h	75h	5.0h	08/09/2020 - 16/12/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

10,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

1,0 h

Encargos de Ensino

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação e/ou supervisão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 21h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 4,0 h

Encargos de Pesquisa**Descrição do Encargo**

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 4h**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h

Encargos de Extensão**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h****OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 3,0 h

Encargos de Outras Atividades**Descrição do Encargo**

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

Elaboração de material didático

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE**ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:****TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 3h****QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	12h
Afastamentos:	0h
Ensino:	21h
Pesquisa:	4h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	3h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1

DOCENTE: MAURIZETE DA CRUZ SILVA

MATRÍCULA: 1540195

LOTAÇÃO: CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO: 0,0 h

Encargos de Gestão e representação

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 0h

AFASTAMENTOS

Atividade

CH Semanal Dedicada

AFASTAMENTOS:

0.0 h

NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBTT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Período	Código	Turma	Nível	CH Dedicada	CH do Docente	CH Semanal Dedicada	Data (Início-Fim)
2020 .1	TCAVN0087	APICULTURA - T01	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	TCAVN0087	APICULTURA - T02	TÉCNICO	30h	30h	2.0h	08/09/2020 - 16/12/2020
2020 .1	4102115	OPTATIVAAPICULTURAUUV - T01	GRADUAÇÃO	30h	30h	2.0h	09/03/2020 - 09/07/2020

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade

CH Semanal Dedicada

PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:

20,0 h

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:

6,0 h

Encargos de Ensino

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação e/ou supervisão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 32h**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 0,0 h	

Encargos de Pesquisa**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 0h****ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 2,0 h	

Encargos de Extensão**Descrição do Encargo**

Participação em projetos de extensão registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 2h**OUTRAS ATIVIDADES**

Atividade	CH Semanal Dedicada
OUTRAS ATIVIDADES: 6,0 h	

Encargos de Outras Atividades**Descrição do Encargo**

Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE

ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:	Participação em Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes e orientações, a partir das normativas nacionais e institucionais, para os trabalhos de conclusão de curso e estágio supervisionado no período remoto.
--	--

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 6h**QUADRO RESUMO**

Gestão e Representação:	0h
--------------------------------	-----------

Afastamentos:	0h
Ensino:	32h
Pesquisa:	0h
Extensão:	2h
Outras Atividades:	6h
Carga horária total informada:	40h

PLANO INDIVIDUAL DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020.1**DOCENTE:** TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**MATRÍCULA:** 338087**LOTAÇÃO:** CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO:	30,0 h

Encargos de Gestão e representação

Descrição do Encargo

Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas Nível 1 e Funções de Coordenação de Curso (FCC)

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE GESTÃO: 30h

AFASTAMENTOS

Atividade	CH Semanal Dedicada
AFASTAMENTOS:	0.0 h
NÚMERO DA PORTARIA DE AFASTAMENTO:	

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTOS: 0h

MINISTRAÇÃO DE AULAS - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EBT - ENSINO PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA

Não foram encontradas turmas para o período de referência

DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade	CH Semanal Dedicada
PREPARAÇÃO DE AULAS, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS:	0,0 h
DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO:	0,0 h

Encargos de Ensino

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO: 0h

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade	CH Semanal Dedicada
CARGA HORÁRIA DE PESQUISA:	10,0 h

Encargos de Pesquisa

Descrição do Encargo

Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA: 10h

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade

CH Semanal Dedicada

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0,0 h

Encargos de Extensão

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO: 0h

OUTRAS ATIVIDADES

Atividade

CH Semanal Dedicada

OUTRAS ATIVIDADES: 0,0 h

Encargos de Outras Atividades

ENCARGOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE

ENCARGOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO DE ENCARGOS:**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE OUTRAS ATIVIDADES: 0h**

QUADRO RESUMO

Gestão e Representação:	30h
Afastamentos:	0h
Ensino:	0h
Pesquisa:	10h
Extensão:	0h
Outras Atividades:	0h
Carga horária total informada:	40h

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL**

ANEXOS 02

Legislação que embasa o Plano Departamental

Resolução 19/2020 do Consepe/UFPB

Resolução 20/2020 do Consepe/UFPB

Resolução 22/2018 do Consepe/UFPB

Portaria 617, de 03/08/2020 MEC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 19/2020

Dispõe sobre a regulamentação de oferta de componentes curriculares para a graduação em um Período Suplementar, considerando o isolamento social decorrente da pandemia da Doença causada pelo Coronavírus 2019 (Covid-19), com início em 08 de setembro e término em 16 de dezembro de 2020.

O Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPB, reunido em três sessões, nos dias 27 de julho, 03 e 04 de agosto de 2020, em reunião extraordinária (Processo nº 23074.053956/2020-04), e

Considerando que a Covid-19 foi classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, expressa na Portaria nº188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei nº 13.979/2020, que determina as medidas para o enfrentamento de emergência em Saúde Pública relativa à Covid-19, de importância Internacional;

Considerando o disposto na Portaria nº 231/GR/REITORIA/UFPB, de 22 de julho de 2020, que manteve o trabalho remoto na UFPB, em decorrência do isolamento social;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 544 que autoriza o ensino em forma de aulas à distância no ensino superior até 31 de dezembro de 2020 e que dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 572 que institui o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19;

Considerando o que dispõe o Parecer CNE/CP nº 11/2020 (aguardando homologação) com orientações para a retomada gradual de aulas e atividades pedagógicas presenciais;

Considerando a impossibilidade de oferta de um período regular na modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º O Período Suplementar será realizado por meio de ensino remoto e terá por finalidade fortalecer o vínculo institucional e possibilitar a aprendizagem dos discentes com a oferta de componentes curriculares e de outras atividades de ensino, conforme calendários Acadêmico e Administrativo apresentados em anexo.

§1º As turmas de componentes curriculares ofertadas no Período Suplementar serão registradas no SIGAA, para fins operacionais, como 2020.1.

§2º O Período Suplementar será ofertado em caráter excepcional e não implicará na oferta de todos os componentes curriculares obrigatórios e optativos regularmente ofertados por semestre letivo.

§3º O Período Suplementar não deverá ser contabilizado para o prazo máximo para conclusão de curso.

§4º Entende-se como outras atividades de ensino cursos livres, minicursos, palestras, fóruns, seminários e oficinas que poderão ser aproveitadas como conteúdos flexíveis, a critério da coordenação do curso, e deverão ser cadastradas pelo docente no SigEventos e homologadas pelo colegiado departamental.

Art. 2º Não serão realizados cancelamentos de vínculo com a UFPB por motivos de abandono, decurso de prazo ou insuficiência de desempenho acadêmico relacionados ao Período Suplementar.

Art. 3º Os protocolos de oferta de componentes curriculares para o Período Suplementar seguirão o disposto na Resolução nº 16/2015 do Consepe, conforme Calendário Administrativo em Anexo.

§1º Caberá às coordenações de curso, ouvidos os departamentos e o corpo discente, solicitar os componentes curriculares que mais se adequarão ao Período Suplementar.

§2º A oferta de componentes curriculares que dependam de atividades de campo, práticas ou que exijam laboratórios ou de estágios, quando forem substituídas por atividades remotas, devem obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e ter seus planos de curso aprovados pelos colegiados de curso e apensados ao projeto pedagógico do curso, conforme prever os parágrafos 3º e 4º do Art. 1º da Portaria MEC nº 544/2020.

§3º A oferta de componentes curriculares que dependam de atividades de campo, práticas, que exijam laboratórios ou estágios, quando não for possível a sua realização de forma remota, está suspensa neste Período Suplementar.

§4º Excepcionalmente, a realização das atividades de estágios supervisionados de término de curso na área de saúde, no Período Suplementar, incluindo os internatos, pela necessidade de serem presenciais, fica condicionada à aprovação do Colegiado do Curso, desde

que sejam asseguradas as condições de biossegurança pela(s) Comissão(ões) de Biossegurança interna(s), quando a atividade de estágio for desenvolvida na UFPB, ou pela instituição ou empresa que oferta a atividade ou estágio.

§5º Os componentes curriculares deverão ser ofertados no horário de funcionamento do curso.

§6º O quantitativo de vagas nas turmas de componentes curriculares e das demais atividades de ensino fica a critério dos departamentos, devendo ser observado o mesmo número ofertado no período presencial e a possibilidade de aberturas de novas turmas para atender a demanda das coordenações.

Art. 4º Excepcionalmente, o departamento fica autorizado a cancelar turma ofertada nos casos de afastamento por motivo de doença do docente ou de pessoa sob sua responsabilidade, quando:

I – A turma for ministrada por único docente;

II – Tenha sido executado menos que 25% do cronograma de aulas previstos no seu plano de curso; e

III – Se justifique a impossibilidade de sua substituição por outro docente.

Art. 5º Os protocolos de matrícula para o Período Suplementar seguirão o disposto na Resolução nº 16/2015 do Consepe para um período letivo regular, conforme calendários Acadêmico e Administrativo em anexo.

§1º É facultativo aos discentes cursar as atividades oferecidas no Período Suplementar, incluindo componentes curriculares ou outras atividades de ensino que forem oferecidas.

§2º Fica dispensado o discente de cumprir a carga horária mínima ou o número de créditos mínimos, por período letivo, previstos no projeto pedagógico do curso, respeitando o limite máximo estabelecido.

Art. 6º Fica autorizado ao discente solicitar trancamento e cancelamento, total ou parcial, de componentes curriculares, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do Período Suplementar.

§1º Fica autorizada à coordenação de curso efetivar, mediante solicitação do discente, o trancamento total ou parcial de componentes curriculares, conforme prazo estabelecido no Calendário Acadêmico do Período Suplementar.

§2º As solicitações de cancelamento total ou parcial de componentes curriculares autorizadas pelas coordenações de curso deverão ser encaminhadas à Coordenação Acadêmica (CA/PRG) para efetivar o cancelamento, conforme prazo estabelecido no Calendário Acadêmico do Período Suplementar.

§3º Fica a critério da Pró-Reitoria de Graduação decidir sobre solicitações excepcionais de cancelamento e trancamento fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, devidamente justificadas pelo discente e apoiadas pela coordenação de curso através de parecer.

Art. 7º A realização do Período Suplementar dar-se-á por meio de disponibilização, pelo docente, de material didático digital que deverá estar acessível durante todo este período.

§1º As plataformas preferenciais a serem utilizadas pelo docente para gestão das atividades acadêmicas serão a Turma Virtual do SIGAA e o Moodle Classes, disponibilizadas pela UFPB, devendo o registro de frequência e as notas dos discentes ser realizado no SIGAA.

§2º Fica autorizada a utilização de outras plataformas educacionais digitais e virtuais e de tecnologias da informação e comunicação (Google Classroom, Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Jitsi Meet, Canvas, Mídias Sociais, Whatsapp, Facebook, Instagram, E-mail institucional, dentre outras) para a realização do Período Suplementar.

§3º Os materiais utilizados nas atividades acadêmicas do Período Suplementar, quando necessário, devem ser adaptados, bem como a forma de comunicação para discentes com deficiência, considerando as orientações e auxílio do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA).

Art. 8º O Período Suplementar será realizado por meio de atividades síncronas e assíncronas, considerando que:

I – As atividades síncronas devem ser realizadas no horário cadastrado para a Turma do Componente Curricular e para as demais Atividades de Ensino e dispostas no cronograma de aulas do Plano de Curso previamente disponibilizado aos discentes.

II – Em casos excepcionais, em que houver comprovada justificativa do discente, a frequência em atividades síncronas específicas poderá ser substituída por atividade assíncrona, quando for acatada pelo docente.

Art. 9º Para os dispositivos não tratados nesta resolução, segue a normatização da Resolução nº 16/2015 do Consepe.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 19/2020

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PERÍODO SUPLEMENTAR 2020.1

Cursos dos Campi I, II, III e IV

AGOSTO/2020	
10/08/2020 a 14/08/2020	Solicitação de Aproveitamento de Estudos para as Coordenações de Curso.
17/08/2020 a 19/08/2020	Solicitação de Matrícula pelo estudante no SIGAA.
24/08/2020	Processamento da Matrícula.
28/08/2020 a 31/08/2020	Solicitação de Rematrícula pelo estudante no SIGAA.
17/08/2020 a 19/08/2020	Requerimento pelo estudante de Turma de Reposição no SIGAA.
17/08/2020 a 19/08/2020	Requerimento pelo estudante de Turma Específica no SIGAA.
SETEMBRO/2020	
04/09/2020	Processamento da Rematrícula.
08/09/2020 a 12/09/2020	Matrícula Extraordinária.
08/09/2020	Início do Período Suplementar.
08/09/2020 a 18/09/2020	Período para requerimento de CANCELAMENTO parcial e total de componente(s) curricular(es).
OUTUBRO/2020	
12/10/2020	Feriado – Nossa Senhora Aparecida.
28/10/2020	Feriado – Servidor Público.
26/10/2020 a 31/10/2020	Período para requerimento de TRANCAMENTO parcial e total de componente(s) curricular(es).
NOVEMBRO/2020	
02/11/2019	Feriado – Finados.
DEZEMBRO/2020	
08/12/2020	Feriado – Nossa Senhora da Conceição.
09/12/2020 a 16/12/2020	Período para realização de avaliação final.
14/12/2020 a 16/12/2020	Registro de Médias Finais no SIGAA.
16/12/2020	Término do Período Suplementar.
17 a 31/12/2020	Recesso – Um terço de férias docentes (2020).

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 19/2020**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO PERÍODO SUPLEMENTAR**
Cursos dos Campi I, II, III e IV

EVENTO	DATA
1 Oferta de Disciplinas (O SIGAA ficará aberto para realização de oferta, homologação e ajustes do dia 07/08 a 15/08)	
1. Abertura do Sistema para a Oferta de Componentes Curriculares para o Período Suplementar	07/08/2020
2. Solicitação de Componentes Curriculares pelas Coordenações de Curso aos Departamentos.	07/08/2020 a 15/08/2020
3. Homologação, pelos Departamentos, das solicitações de Componentes Curriculares feitas pelas Coordenações de Curso.	07/08/2020 a 15/08/2020
4. Ajustes entre Departamentos e Coordenações de Curso das demandas de Componentes Curriculares.	07/08/2020 a 15/08/2020
2 Matrícula	
1. Solicitação de Matrícula pelo estudante no SIGAA.	17/08/2020 a 19/08/2020
2. Ajuste de Turmas entre Departamentos e Coordenações de Curso.	20/08/2020 e 21/08/2020
3. Processamento de Matrícula.	24/08/2020
4. Solicitação de Rematrícula pelo estudante no SIGAA .	28/08/2020 a 31/08/2020
5. Ajuste de Turmas entre Departamentos e Coordenações de Curso.	01/09/2020 a 03/09/2020
6. Processamento de Rematrícula.	04/09/2020
7. Matrícula Extraordinária.	08/09/2020 a 12/09/2020
3 Turmas de Reposição	
1. Requerimento pelo estudante no SIGAA.	17/08/2020 a 19/08/2020
2. Análise dos Requerimentos pela Coordenação de Curso no SIGAA.	20/08/2020 a 24/08/2020
3. Criação de turmas pelos Departamentos responsáveis pelos componentes curriculares no SIGAA.	27/08/2020 e 28/08/2020
4 Turmas Específicas	
1. Requerimento pelo estudante no SIGAA.	17/08/2020 a 19/08/2020
2. Análise de Requerimentos pela Coordenação de Curso no SIGAA.	20/08/2020 a 24/08/2020
3. Criação de turmas pelos Departamentos responsáveis pelas disciplinas no SIGAA.	27/08/2020 e 28/08/2020

Emitido em 06/08/2020

RESOLUÇÃO Nº 20/2020 - REITORIA SODS (11.01.74)
(Nº do Documento: 20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 16:53)
MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITOR
336287

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
20, ano: **2020**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/08/2020** e o código de verificação:
68d2fda03f



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2020

Dispõe sobre a Regulamentação dos Encargos Docentes, em caráter excepcional e temporário, flexibilizando critérios presentes na Resolução nº 52/2018 do Consepe, em razão da pandemia da Doença causada pelo Coronavírus 2019 (Covid-19), durante a execução do Período Suplementar, compreendido entre 08 de setembro a 16 de dezembro de 2020.

O Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPB, reunido em três sessões, nos dias 27 de julho, 03 e 04 de agosto de 2020, em reunião extraordinária (Processo nº 23074.053956/2020-04), e

Considerando que a Covid-19 foi classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, expressa na Portaria nº188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei nº 13.979/2020, que determina as medidas para o enfrentamento de emergência em Saúde Pública relativa à Covid-19, de importância Internacional;

Considerando o disposto na Portaria nº 231/GR/REITORIA/UFPB, de 22 de julho de 2020, que manteve o trabalho remoto na UFPB, em decorrência do isolamento social;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 544 que autoriza o ensino em forma de aulas à distância no ensino superior até 31 de dezembro de 2020 e que dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 572 que institui o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19;

Considerando o que dispõe o Parecer CNE/CP nº 11/2020 (aguardando homologação) com orientações para a retomada gradual de aulas e atividades pedagógicas presenciais;

Considerando a impossibilidade de oferta de um período regular na modalidade presencial.

Considerando a necessidade de capacitação de docentes nas diversas metodologias vinculadas à aprendizagem não presencial ou a distância, preconizada pelo PARECER CNE/CP nº 5/2020, em face da situação de excepcionalidade decorrente da Pandemia da Covid-19, e reconhecida, ainda, como uma das formas de materialização da formação continuada e em serviço inerente ao exercício do trabalho docente;

Considerando que o plano de oferta de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas é uma referência de carga horária importante para a composição do Plano Individual Docente – PID.

RESOLVE:

Art. 1º Para o Período Suplementar, aprovado pela Resolução 19/2020 do Consepe, o docente deve preencher o Plano Individual Docente – PID e encaminhá-lo à Chefia do Departamento, a quem compete dar prosseguimento, conforme os trâmites previstos na Resolução nº 52/2018 do Consepe.

Parágrafo único: O preenchimento do PID segue os critérios constantes na Resolução nº 52/2018 do Consepe, considerados os parâmetros flexibilizados pela presente resolução.

Art. 2º Os encargos docentes serão avaliados pela Comissão de Encargos Docentes e aprovados pelo Colegiado Departamental, considerando que:

I – As atividades de pesquisa, de extensão, de gestão e de representação serão apresentadas ao colegiado departamental pelo docente.

II – Fica a critério do departamento definir a carga horária docente dedicada ao ensino de graduação e/ou pós-graduação considerando que o docente deverá ministrar, no mínimo 1 (um) componente curricular ou outra atividade de ensino, ofertando prioritariamente um componente curricular na Graduação, salvo impedimento acatado pelo colegiado departamental.

III – Fica autorizado ao docente registrar na carga horária, declarada no PID, até quatro horas de preparação de conteúdos a cada uma hora aula de atividade acadêmica remota ministrada na graduação, na pós-graduação ou no ensino a distância.

IV – Para preenchimento do PID, a distribuição de carga horária dos cargos de gestão e de representação segue o descrito pelo Art. 6º da Resolução nº 52/2018 do Consepe.

V – Fica autorizado ao docente que exerce função de Assessoria de Centro, seja de Ensino, Pesquisa ou Extensão, ou que pertence às Comissões Especiais, formadas para o enfrentamento da Pandemia causada pela Covid-19, registrar o tempo integral de sua carga horária no PID.

VI – Fica autorizado ao docente registrar no PID as capacitações realizadas sobre o ensino remoto, conforme certificação recebida.

VII – Uma vez atendido o inciso II deste artigo, fica autorizado ao docente complementar sua carga horária declarada no PID com atividades de extensão, de pesquisa e de projetos de ensino, devendo ser observadas as normativas de cada Pró-Reitoria acadêmica.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

Emitido em 06/08/2020

RESOLUÇÃO Nº 20/2020 - REITORIA SODS (11.01.74)
(Nº do Documento: 20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 16:52)
MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITOR
336287

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
20, ano: **2020**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/08/2020** e o código de verificação:
60c279b9b2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 52/2018

Revoga a Resolução Consepe nº 22/2016, estabelece critérios para distribuição de encargos ao pessoal da carreira do magistério superior na UFPB e regulamenta o Plano e o Relatório Individual Docente.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor e tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião dos dias 3 e 7 de dezembro de 2018 (Processo nº 23074.083313/2017-83) e,

CONSIDERANDO:

a necessidade regulamentar as atividades docentes, bem como o plano e o relatório individual docente no âmbito desta instituição de ensino superior;

a Lei Federal nº 8.112/1990 e suas atualizações que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

a Resolução nº 07/2002 do Conselho Universitário que aprova o Estatuto da Universidade Federal da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Os encargos docentes atribuídos a cada docente obedecerão ao regime de trabalho a que o mesmo se encontra vinculado e à natureza da atividade a ser desenvolvida.

Art. 2º. São considerados encargos docentes para efeito desta Resolução, nos termos da Portaria nº 554/2013/MEC:

- I – ensino na graduação e na pós-graduação, presencial e a distância;
- II – ensino básico, técnico e tecnológico, presencial e a distância;
- III – ensino em cursos de extensão e de aperfeiçoamento;
- IV - orientação de estudantes de nível básico, técnico e tecnológico, de graduação e de pós-graduação e de projetos institucionais e/ou financiados por órgãos de fomento públicos ou privados;
- V - participação em bancas examinadoras;
- VI – produção bibliográfica, técnica, artística, cultural e inovação;
- VII - atividades de pesquisa e de extensão;
- VIII - exercício de funções de direção, chefia, coordenação, assessoramento, membro de comissões e assistência na própria UFPB ou em órgãos públicos, desde que designados por portaria da UFPB; e

IX - representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados na UFPB ou em órgãos públicos, conselhos e associações profissionais, ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de representante designado por portaria da UFPB.

Art. 3º. A carga horária de atividades de ensino, presencial e a distância, atribuída pelo departamento a cada docente obedecerá aos seguintes critérios:

I – Regime de Tempo Parcial ou vinte horas semanais: mínimo de oito horas semanais e máximo de doze horas semanais, com pelo menos oito horas na graduação e/ou no EBTT;

II – Regime de Tempo Integral ou quarenta horas semanais, com ou sem dedicação exclusiva:

a) mínimo de oito horas semanais e máximo de doze horas semanais, com pelo menos quatro horas na graduação e/ou no EBTT, quando, além de ministrar aulas, pertencer ao corpo docente de programa de pós-graduação, e/ou exercer outros encargos acadêmicos aprovados e/ou registrados no Departamento;

b) mínimo de doze horas semanais e máximo de dezesseis horas semanais na graduação e/ou no EBTT, quando não pertencer ao corpo docente de programa de pós-graduação, e/ou não exercer outros encargos docentes aprovados e/ou registrados no Departamento.

§ 1º. Docentes em Cargos de Direção (CD) 1, 2 e 3, nos termos do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei 8.745 de 1993, estão dispensados do mínimo de horas semanais.

§ 2º. Docentes em Cargos de Direção (CD) 4, Funções Gratificadas (FG) ou Funções de Coordenação de Curso (FCC), nos termos do art. 19, § 1º da Lei 8.112, percebendo ou não a gratificação, podem ser dispensados do mínimo de horas semanais, a critério de seu respectivo Colegiado Departamental.

§ 3º. O docente liberado para realizar curso de mestrado, doutorado ou estágio pós-doutoral na própria UFPB será submetido às mesmas normas previstas para aqueles que realizam cursos de pós-graduação em outra IES.

§ 4º. O docente poderá, a seu critério, dedicar ao preparo de aulas, atendimento de estudantes e correção de avaliações um número de horas semanais menor ou igual ao número de horas semanais dedicadas à atividade de ensino.

Art. 4º. O departamento instituirá uma comissão de distribuição de encargos docentes que terá a função de avaliar os planos e relatórios de atividades individuais e elaborar o Plano e o Relatório Departamental a serem apreciados e votados pelo Colegiado Departamental.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo deverá ser constituída pelo chefe de departamento, como presidente e, no mínimo, por mais dois docentes efetivos e um suplente, escolhidos pelo colegiado departamental e designados pela respectiva chefia para um mandato de dois anos, renovável por mais um ano.

Art. 5º. O docente deverá apresentar ao Departamento seu Plano Individual Docente (PID) a cada período letivo.

§ 1º. O Plano Individual Docente (PID) é o documento de orientação e planejamento das atividades a serem exercidas pelos docentes no âmbito desta instituição e deverá ser elaborado, a cada período letivo da graduação, por meio do sistema de gestão acadêmico da UFPB, conforme formulário e instruções contidas no ANEXO I.

§ 2º. O docente, considerando o prazo previsto nos calendários acadêmico e administrativo desta instituição, terá o prazo de 15 (quinze) dias para elaboração e submissão do PID, a partir da data de início do período letivo da graduação, no qual as atividades serão desenvolvidas.

§ 3º. Caberá à Comissão de Encargos Docentes analisar os planos individuais docentes no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de início do período letivo e solicitar ao docente os ajustes necessários.

§ 4º. O docente que for solicitado para ajustar seu PID terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação ser recebida.

§ 5º. Caberá ao chefe de departamento homologar os planos individuais docentes a partir da aprovação da comissão de encargos docentes.

§ 6º. O docente que não apresentar o PID ou não fizer os ajustes solicitados, conforme prazos previstos nos parágrafos anteriores, deverá apresentar justificativa ao Chefe de Departamento para ser apreciada pelo Colegiado Departamental e estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Geral da UFPB.

Art. 6º. Para preenchimento e submissão do PID e distribuição de carga horária entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, deve-se respeitar o disposto no art. 3º desta Resolução.

§ 1º. O docente que desempenha atividade administrativa, percebendo ou não a gratificação, poderá computar o máximo de quarenta horas semanais quando ocupar cargo de CD 4, FG ou FCC.

§ 2º. O docente quando ocupar cargo de coordenação de curso *lato sensu*, de coordenação de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios, de vice-chefe, de vice-coordenador, de representante titular no CONSEPE ou no CONSUNI, seja a atividade exercida na administração central, seja vinculada à Direção de Centro, poderá computar o máximo de vinte horas semanais;

§ 3º. O docente quando desempenhar atividades no âmbito do Departamento, designado por portaria ou quando for representante suplente no CONSEPE ou no CONSUNI, poderá computar até oito horas semanais.

§ 4º. O docente vinculado à pós-graduação no âmbito da UFPB poderá computar até vinte e quatro horas semanais de atividades relacionadas à pesquisa e/ou a projeto de ensino e/ou à extensão.

§ 5º. O docente não vinculado à pós-graduação poderá computar o máximo de vinte horas semanais em atividades de pesquisa e/ou projeto de ensino e/ou extensão, quando for coordenador de ao menos um projeto, e o máximo de doze horas semanais, quando for integrante de projeto aprovado nos termos desta Resolução, independentemente do número de projetos que participe.

§ 6º. Para efeito do disposto nos parágrafos anteriores, são consideradas atividades de pesquisa aquelas relacionadas à produção do conhecimento, ao gerenciamento de projetos e à coordenação de grupos de pesquisa.

Art. 7º. Os projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovados em agências de fomento ou em editais internos da UFPB não precisam ser aprovados pelo departamento, porém devem ser registrados nesta instância acadêmico-administrativa.

Parágrafo único. Os projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovados no âmbito do departamento só serão reconhecidos se devidamente registrados nas pró-reitorias competentes.

Art. 8º. O docente deverá apresentar ao Departamento o Relatório Individual Docente (RID), anualmente, informando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão por ele desenvolvidas ao longo do período.

§ 1º. O Relatório Individual Docente (RID) é o documento comprobatório das atividades que foram desenvolvidas pelos docentes no âmbito desta instituição e deverá ser elaborado por meio do sistema de gestão acadêmico da UFPB.

§ 2º. O docente terá 60 (sessenta) dias após o início do ano civil subsequente para submissão do RID, considerando a data prevista para esta submissão nos calendários acadêmico e administrativo desta instituição.

§ 3º. Compete ao docente apresentar a documentação comprobatória referente às atividades que desenvolveu e que não constem no sistema acadêmico.

§ 4º. Caso seja solicitado pela Comissão de Encargos Docentes, caberá ao docente fazer os ajustes necessários no RID, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação recebida.

§ 5º. Caberá à chefia de departamento homologar os Relatórios Individuais Docentes a partir de parecer favorável da Comissão de Encargos Docentes.

§ 6º. O docente que não apresentar o RID ou não fizer os ajustes solicitados, conforme prazos previstos nos parágrafos anteriores, deverá apresentar justificativa ao Chefe de Departamento para ser apreciada pelo Colegiado Departamental e estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Geral da UFPB.

§ 7º. O RID será utilizado para Avaliação de Estágio Probatório e para o pedido de promoção ou de progressão funcional de acordo com o seu interstício e obedecendo resoluções específicas.

Art. 9º O docente que se encontra regularmente afastado para capacitação ou cedido para outros órgãos da administração pública fica obrigado, para acompanhamento das suas atividades, à apresentação do PID e do RID.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em João Pessoa, 08 de janeiro de 2019.

Aluísio Mário Lins Souto
Reitor em Exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 52/2018 DO CONSEPE
FORMULÁRIO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE -PID

PARTE I – DIGITAR A CARGA HORÁRIA SEMANAL CORRESPONDENTE PARA CADA GRUPO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
A - GESTÃO E REPRESENTAÇÃO	(digitar)
B - AFASTAMENTO	(digitar)
C - ENSINO	
C.1 - MINISTRAÇÃO DE AULA	
Disciplinas de graduação, pós-graduação e do ensino básico técnico e tecnológico (presencial ou a distância)	(automático)
Preparação de aulas, correção de avaliações e atendimento aos alunos <i>(até 1x a carga horária do item 1 deste grupo)</i>	(digitar)
C.2 - DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO	(digitar)
D – PESQUISA	(digitar)
E – EXTENSÃO	(digitar)
F – OUTRAS ATIVIDADES	(digitar)
TOTAL (CORRESPONDENTE AO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE)	

PARTE II – SELECIONAR PARA CADA GRUPO DE ATIVIDADES OS ENCARGOS A SEREM DESENVOLVIDOS

A - ATIVIDADES DE GESTÃO E DE REPRESENTAÇÃO

N. SELECIONAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
1	Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas Nível 1 e Funções de Coordenação de Curso (FCC)	
2	Subchefia de Departamento e Vice-Coordenação de Curso e Núcleo	
3	Assessoria à Administração Superior ou à Direção de Centro	
4	Assessoria de Departamento	
5	Direção, chefia, assessoria, curadoria e coordenação de setores acadêmicos de apoio, designados por portaria	
6	Representação em conselhos de profissão e/ou de políticas públicas, designados por portaria da UFPB	
7	Representantes titulares em Conselhos Superiores (CONSEPE, CONSUNI ou Curador)	
8	Representantes suplentes em Conselhos Superiores (CONSEPE, CONSUNI ou Curador)	
9	Membro de colegiados e núcleos docentes estruturantes e de comissões permanentes ou temporárias	
10	Coordenação de disciplina e/ou de área acadêmica	
11	Coordenação ou chefia de programas de residência, de serviços médicos e de divisão clínica	
12	Coordenação de curso <i>lato sensu</i>	
13	Coordenação de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios	
14	Prestação direta de serviços à comunidade, nas unidades HU's, HV, laboratórios, clínicas, fazendas experimentais e órgãos assemelhados, com aprovação do Departamento (não cumulativo com as atividades de ensino)	

C - ATIVIDADES DE ENSINO**N. SELECIONAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1.	Coordenação de projetos de ensino registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente	
2.	Participação em projetos de ensino registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente	
3.	Orientação e/ou coorientação de discentes em programas acadêmicos de ensino (Orientação de monitoria, estágio de docência, PET, PROTUT, PROLICEN, PROMEB, outros)	
4.	Orientação e/ou coorientação e/ou supervisão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório	
5.	Orientação e/ou coorientação e/ou preceptoria de alunos de programas de residência	
6.	Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	
7.	Ministração de disciplinas em programas de pós-graduação de outras instituições	

D - ATIVIDADES DE PESQUISA**N. SELECIONAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

N.	ATIVIDADE	
1	Coordenação de projetos de pesquisa registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente	
2	Participação em projetos de pesquisa registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente	
3	Coordenação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica	
4	Participação em projetos de iniciação científica e/ou tecnológica	
5	Coordenação e/ou participação de Grupos de Pesquisa e/ou de Estudos	
6	Coordenação de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia ou de Núcleos de Estudos Interdisciplinares	
7	Orientação e/ou coorientação de alunos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	
8	Orientação e/ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	
9	Orientação e/ou coorientação de alunos de Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica	
10	Supervisão de estágio pós-doutoral	

E - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**N. SELECIONAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1	Coordenação de projetos de extensão registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente	
2	Participação em projetos de extensão registrados no Departamento e/ou na Pró-Reitoria competente	
3	Orientação e/ou coorientação de alunos de projetos de extensão	
4	Tutoria ou orientação de projetos em Empresas Juniores.	

F – OUTRAS ATIVIDADES**N. SELECIONAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1	Cargo de direção em Sindicato Docente	
2	Participação em comissões de especialistas ou comissões de avaliação de condições de oferta ou reconhecimento de cursos	
3	Elaboração de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, com autoria individual	
5	Elaboração de capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais	
6	Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, com mais de um autor	
7	Tradução de livros e/ou artigos técnico-científicos ou artístico-culturais	
8	Elaboração de artigos técnico-científicos ou artístico-culturais a serem publicados em periódico	
9	Elaboração de artigos/textos/resenhas a serem publicados em jornais e revistas de circulação comercial	
10	Elaboração de trabalho a ser publicado e/ ou apresentado em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais	
11	Elaboração de cartas geográficas, mapas ou similar, a serem publicadas em livros ou revistas indexadas	
12	Elaboração de material didático	
13	Elaboração e/ou participação em obras artísticas ou culturais	
14	Apresentação pública em eventos artístico-culturais	
15	Participação em gravação de mídias digitais	

16	Transcrição de partitura musical, composição musical ou arranjo musical	
17	Desenvolvimento de produtos tecnológicos (softwares, aplicativos, etc.)	
18	Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais	
19	Participação em oficinas, seminários e outros eventos técnico-científicos, desportivos ou artístico-culturais como conferencista e/ou debatedor ou artista convidado	
20	Participação em oficinas, seminários e outros eventos técnico-científicos, desportivos ou artístico-culturais, na comissão organizadora	
21	Participação em oficinas, seminários e outros eventos técnico-científicos, desportivos ou artístico-culturais, na comissão científica	
22	Participação em Conselho Editorial de editoras e/ou revistas técnico-científicas ou artístico-culturais	
23	Participação como revisor de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais	
24	Consultoria <i>ad hoc</i> a Instituições ou agências de fomento para análise ou participação em processos seletivos de projetos em programas oficiais	
25	Participação em bancas examinadoras de concursos públicos e/ou de graduação e/ou pós-graduação	
26	Participação em visita ou missão internacional, devidamente autorizada pela UFPB, para desenvolver atividades acadêmicas	
27	Elaboração de laudos técnicos	
28	<i>O docente pode descrever atividades que não estejam neste formulário a serem avaliadas pela comissão de encargos</i>	

RESUMO		
N.	GRUPO DE ATIVIDADES	% ATRIBUIDA
A	ATIVIDADES DE GESTÃO E DE REPRESENTAÇÃO	
B	AFASTAMENTOS	
C	ATIVIDADES DE ENSINO	
D	ATIVIDADE DE PESQUISA	
E	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	
F	OUTRAS ATIVIDADES	

OBSERVAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2020 | Edição: 148 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 617, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em observância ao art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e ao art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 5/2020, e as Diretrizes Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, nas Resoluções CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, e nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, e considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS e do Ministério da Saúde, quanto às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus - Covid-19, e o fim da vigência da Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º As instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, ficam autorizadas, em caráter excepcional, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais nos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento até 31 de dezembro de 2020, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital, na forma desta Portaria.

Parágrafo único. As instituições de ensino podem utilizar as duas alternativas previstas no caput de forma coordenada, sempre que for possível e viável do ponto de vista estrutural, pedagógico e financeiro.

Art. 2º As instituições de ensino de que trata o art. 1º desta Portaria que optarem pela suspensão das aulas presenciais deverão repô-las integralmente, para cumprimento da carga horária total estabelecida no plano de curso aprovado pelo respectivo órgão competente.

Parágrafo único. As instituições que optarem por suspender as aulas poderão alterar os seus calendários escolares, inclusive os de recessos e de férias.

Art. 3º As instituições integrantes do sistema federal de ensino, de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, que optarem por substituir as aulas presenciais por atividades não presenciais deverão organizá-las de modo que atendam uma ou mais condições:

I - sejam mediadas por recursos digitais ou demais tecnologias de informação e comunicação, conforme indicado pelo § 1º do art. 1º da Resolução CNE/CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2016;

II - sejam mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, conforme o Parecer CNE/CP nº 5/2020; e/ou

III - sejam disponibilizados aos estudantes o acesso, em seu domicílio, aos materiais de apoio e a orientação que permitam a continuidade dos estudos, com maior autonomia intelectual.

§ 1º Os cursos técnicos presenciais de nível médio que, no processo de substituição por atividades não presenciais, optarem pela modalidade de educação a distância deverão observar o disposto no art. 33 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.

§ 2º Será de responsabilidade das instituições de que trata o caput do art. 1º desta Portaria a definição das atividades curriculares a serem substituídas, a disponibilização de ferramentas e materiais, as orientações e o apoio para o acompanhamento e o desenvolvimento dos estudantes, bem como a realização de avaliações, quando couber, durante o período da autorização de que trata o caput.

§ 3º A substituição de que trata o caput, no tocante às práticas profissionais de estágios e de laboratório, quando previstos nos respectivos planos de curso, poderá ocorrer, desde que:

I - seja aprovada pela instância competente da instituição de ensino;

II - garanta a replicação do ambiente de atividade prática e/ou de trabalho;

III - propicie o desenvolvimento de habilidades e competências esperadas no perfil profissional do técnico;

IV - seja passível de avaliação do desempenho do estudante; e

V - observe o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei do Estágio.

§ 4º A carga horária correspondente às atividades curriculares presenciais substituídas por atividades não presenciais, conforme previsto no caput, poderá ser considerada em cumprimento da carga horária total, estabelecida no plano de curso aprovado pelo respectivo órgão competente.

§ 5º As instituições de que trata o caput devem garantir a plena oferta da carga horária total do curso.

Art. 4º Os estudantes de cada curso deverão ser comunicados sobre o plano de atividades definido para o período, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas da execução das atividades.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação a edição de atos complementares a execução da presente medida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de agosto de 2020.

MILTON RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.